

De: [Helder Pedro](#)
Para: [Comissão 5ª - COF XV](#)
Cc: [Rita Cardoso](#)
Assunto: Pedido de Reavaliação da Proposta de Lei 35 XV-Estatuto dos Benefícios Fiscais
Data: 30 de novembro de 2022 18:00:10
Anexos: [Reavaliação da Proposta Lei 35 XV.pdf](#)
[Proposta Lei 35 XV.pdf](#)
Prioridade Alta

Caro Sr. Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A ACAP é a Associação que representa as empresas que comercializam as denominadas autocaravanas.

Estes veículos têm estado sujeitos a uma taxa equivalente a 30% do Imposto Sobre Veículos (ISV). Todavia, e inesperadamente, constatamos que na proposta de Lei acima referida, o Governo propõe que passem, já a 1 de janeiro, a pagar o imposto à taxa de 100%.

Em anexo, enviamos um memorando que elaborámos e onde calculamos o impacto desta medida no sector. Estamos a falar de um valor actual de imposto (com IVA) de 4.400 € e, com a proposta apresentada, passará para 19.480€ !

Deste modo, e a fim de podermos apresentar mais detalhadamente a nossa proposta vimos solicitar que, se possível, nos concedam uma audição.

Com os melhores cumprimentos

Helder Barata Pedro
Secretário-Geral

ASSOCIAÇÃO
AUTOMÓVEL
DE PORTUGAL 

Há mais de 100 anos a representar o sector automóvel.

Sede: Av. Torre de Belém 29, 1400-342 Lisboa | mail@acap.pt | [tel. +351 213 035 300](tel:+351213035300)
Porto: R. de Santa Catarina 693 - 4º, 4000-454 Porto | porto@acap.pt | [tel. +351 222 005 606](tel:+351222005606)

www.acap.pt